

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de fevereiro de 2024

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **janeiro de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.02.06 17:33:32 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO MG**Câmara Municipal de Ouro Preto****Estado de Minas Gerais****NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO****Exercício: 2024****Nota de Empenho: 44****Parcela: 1****E - Estimativo****Vencimento: 06-02-2024****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Orgão:	01	LEGISLATIVO	Ficha: 28
Unidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
Projeto/Atividade:	2003	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	
Despesa:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Classe Despesa:			

DADOS FORNECEDOR

Credor:	6537	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA			
Endereço:	[REDACTED]			Cidade: OURO PRETO	UF: MG
Bairro:	CAMINHO DA FABRICA	CEP:	3540000		
Insc/Ident:	[REDACTED]	CNPJ/CPF:	[REDACTED]	Telefone:	
Banco:		Agência:		Conta:	-

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho:	96.000,00	Valor SubEmpenho:	8.000,00	Saldo Atual:	88.000,00
-----------------------	-----------	--------------------------	----------	---------------------	-----------

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. JANEIRO/24**Liquidante:** [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA**Data:** 06/02/2024

L. M. Mata

 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado:	8.000,00	Descontos:	0,00	Liquido A Pagar:	8.000,00
-------------------------	----------	-------------------	------	-------------------------	----------

Data: 06/02/2024

J. G. Muniz

 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:**CPF/RG:****Assinatura:****PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS**

Banco:	[REDACTED]		
Agência:	0136	Ouro Preto, 07 de	02 de 24
Conta:	5508		
Cheques:	910		

[Assinatura]

 Chefe do Setor de Finanças

eL



Câmara Municipal de Ouro Preto

Nota de Empenho: 000044

Exercício: 2024

O **Presidente**, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Exercício: Data do Empenho: 03-01-2024 Tipo do Empenho: Estimativo

Ficha Nº: 28

Orgão: 01 Câmara Municipal de Ouro Preto

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Atividade: 01.031.0001.200 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte Rec.: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPO Cod. Apl. 0000 - NÃO INFORMADO

Credor: 6537 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

Telefone:

Endereço: [REDACTED]

Cidade: OURO PRETO

Estado: MG

Identidade:

CPF: [REDACTED]

Pela presente Nota fica empenhada a importância de R\$ 96.000,00 conforme discriminado abaixo.

Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
		VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21.		96.000,00
Não Licitado				

Sendo o saldo da dotação do orçamento vigente o demonstrado a seguir:

Saldo Anterior: 1.920.000,00


Total do Empenho: 96.000,00

Descontos: 0,00

Líquido: 96.000,00

Saldo Atual: 1.824.000,00


DAURA TEREZINHA DA MATTA
Contador - CRC29854


Jose Geraldo Muriz
ORDENADOR DA DESPESA

03/01/2024

Solicitação 02

CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Senhor presidente/ Ordenador.

Venho através deste, solicitar a vossa senhoria a autorização para emissão dos empenhos das verbas indenizatórias dos vereadores referente ao exercício de 2024, conforme discriminação a baixo.

Jose Geraldo Muniz	96.000,00
Naércio França Ferreira	96.000,00
Luiz Gonzaga de Oliveira	96.000,00
Vantuir Antônio da Silva	96.000,00
Alex Silva de Brito	96.000,00
Luciano Barbosa de Souza	96.000,00
Vander Luiz Ferreira	96.000,00
Wanderley Rossi Junior	96.000,00
Júlio Cesar Gori	96.000,00
Alessandro Carlos Correia	96.000,00
Renato Alves de Carvalho	96.000,00
Reginaldo Fortunato Amaro	96.000,00
Mateus Pacheco de Moura Pereira	96.000,00
Merisson Irineu Gomes	96.000,00

TOTAL

1.440.000,00


Assinatura Ordenador de despesa.


Assinatura Diretor Geral.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VERBA INDENIZATÓRIA

DO VEREADOR LUCIANO

BARBOSA

MÊS REFERENTE

JANEIRO-2024



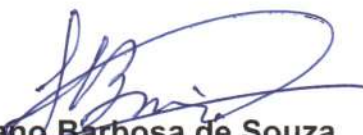
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Janeiro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

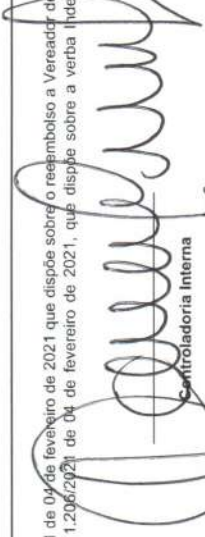
Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2024.


Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Geraldo Rodrigues Roga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica.	NF/75	4500,00
31	Loka Veículos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviço com contrato de locação de veículo.	Fatura nº01/2024	3500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De Acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
 1º Secretário


José Geraldo Miniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

75/NFe



Número / Série 75 / NFe Emissão 31/01/2024 15:47:27 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 31/01/2024 Código de verificação HZNC.KA5C.ZFDZ.FNTP Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] - Bairro: CAIMNHO DA FÁBRICA - Cep: 35400000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de janeiro de 2024.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 73/NFe.

Tributos Federais

PIS --- INSS --- CSLL --- IRRF --- COFINS ---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal N° 75, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/HZNC.KA5C.ZFDZ.FNTP>

Data: / /

Assinatura:

Recebi o valor
31/01/24
Gerardo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112 - e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] 70 e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar **consultoria jurídica**, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos até o dia 10 de fevereiro de 2024.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.


Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB/MG:117.463

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 31 de janeiro de 2024.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2024.


GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº [REDACTED]
CONTRATANTE:

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: **Geraldo Rodrigues Rioga**.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de **janeiro do ano de 2024**, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar do Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Importante esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.¹

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou soliciado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte. Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.



Nessa esteira, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise do Projeto de Lei Complementar nº 93/2023, de autoria do Poder Executivo, votada e sancionada conforme Lei complementar nº 234 de 29 de dezembro de 2023, que alterou Lei Complementar 135/2013, conforme previsto na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Estabeleceu-se que a partir de 01 de janeiro de 2024 fica alterada a Lei Complementar 135/2013 para alterar a atual nomenclatura das Funções Gratificadas atendendo ao disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais ficarão responsáveis pela condução e impulsionamento do procedimento licitatório e contratações diretas, tomando as decisões necessárias e executando quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação final, conforme disposto na Lei.

Análise do Projeto de Lei Complementar nº 92/2023 de autoria do Poder Executivo, publicado conforme Lei Complementar nº 235 de 29 de dezembro de 2023 que estabelece o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

~~Geraldo R. Rioga~~
Advogado
OAB - MG:117.463



nia e dá outras providências e revoga a Lei Complementar nº 46 de 25 de março de 2008.

O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal que se constitui como polo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade, destinado à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da média complexidade.

Estabeleceu-se que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS será vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com os governos Estadual e Federal, conforme Normas Operacionais (NOB-RH/SUAS) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Análise do Decreto nº 8.155 de 02 de janeiro de 2024 que prorrogou o Programa de Recuperação de Receitas e Parcelamento do Fisco Municipal, denominado REFIS Municipal, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 217, de 13 de dezembro de 2022.

Ficou prorrogado até a data de 15 de junho de 2024 o Programa de Recuperação de Receitas e Parcelamento do Fisco Municipal, denominado REFIS Municipal, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 217, de 13 de dezembro de 2022.


Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/01/2024

DATA DE VENCIMENTO: 31/01/2024

PEDIDO NÚMERO: 01

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000

Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 01/2024

DISCRIMINAÇÃO

PERÍODO

VALOR

Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448

PERÍODO CORRESPONDENTE:

01/01/2024 à 31/01/2024: VEICULO DISPONÍVEL 24 HORAS

TOTAL: R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)




CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP:35.410.000, neste ato representada pelo seu administrador, Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº 034.479.976-05, residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED]/SSP/MG, residente e domiciliado na [REDACTED], Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Locação de Automóvel** de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: **Volkswagen**, modelo: **GOL**, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: **PYK:2448**, Chassi nº: **9BWAG45U7HT038490**, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2024 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 7ª. O valor da Locação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO, COMBUSTIVEIS E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 8ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 9ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e licenciamento anual serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

Cláusula 10ª. Os combustíveis utilizados e todas as despesas de manutenção ficarão por conta da LOCADORA.


Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato.


DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2024.


LORA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº 034.479.976-05
LOCADORA


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº [REDACTED]
LOCATÁRIO

Nome
RG
Testemunha

Nome
RG
Testemunha

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Luciano Barbosa de Souza

VEÍCULO: Gol / Volkswagen, cor: Cinza

ANO: 2016 / 2017

PLACA: PYK:2448

MÊS: Janeiro/2024

DI A	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	_____	_____	_____	_____
02	_____	_____	_____	_____
03	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Santa Rita/ Bairro Santa Cruz	95KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita na Estrada que liga a MG-129 ao distrito de Santa Rita de Ouro Preto.• Fiscalização no antigo depósito de escória do distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
04	_____	_____	_____	_____
05	Bairro Santa Cruz/ Subdistrito de Coelhos / Bairro Santa Cruz.	119KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita na localidade do Ratinho subdistrito de Coelhos.
06	_____	_____	_____	_____
07	_____	_____	_____	_____
08	Bairro Santa Cruz/Distrito de Santa Rita de Ouro Preto/Bairro Santa Cruz	109KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização para ver a situação da estrada do distrito de Santa Rita de Ouro Preto que faz ligação a cidade Catas Altas da Noruega.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

09	_____	_____	_____	_____
10	_____	_____	_____	_____
11	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Santa Rita / Bairro Santa Cruz.	85KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita na localidade do Salvador no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
12	Bairro Santa Cruz/ Santo Antônio do Salto / Bairro Santa Cruz.	125KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização nas obras da localidade do Baú e no distrito de Santo Antônio do Salto.
13	_____	_____	_____	_____
14	_____	_____	_____	_____
15	Bairro Santa Cruz/ Chapada/Santa Rita/ Bairro Santa Cruz	80KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada da Chapada ao distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
16	_____	_____	_____	_____
17	_____	_____	_____	_____
18	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Santa Rita / Bairro Santa Cruz	89KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita para fiscalização da Barragem do distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
19	Bairro Santa Cruz/ Lavras Novas/ Bairro Santa Cruz	62KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização na localidade de Serrinha em Lavras Novas que dá sentido ao distrito de Santo Antônio do Salto.
20	_____	_____	_____	_____
21	_____	_____	_____	_____
22	_____	_____	_____	_____

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

23	Bairro Santa Cruz/ localidade Bom Retiro/ Bairro Santa Cruz	87KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada da localidade do Bom Retiro que dá sentido a localidade de Ferrandes.
24	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/Bairro Santa Cruz.	12KM	_____	1ª Reunião com os pais dos alunos da Escola Municipal Tomás Antônio Gonzaga.
25	_____	_____	_____	_____
26	_____	_____	_____	_____
27	_____	_____	_____	_____
28	_____	_____	_____	_____
29	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/Bairro Santa Cruz	11KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Reunião com os pais dos alunos da Escola Municipal Tomás Antônio Gonzaga. Pauta: Situação da escola para o ano letivo de 2024.
30	Bairro Santa Cruz/ Bairro Saramenha/Bairro Santa Cruz	19KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita para fiscalização no Ginásio do Alumninas, onde poderá ser transferida as instalações da Escola Municipal Tomás Antônio Gonzaga.
31	Bairro Santa Cruz <i>localidade de Catarina Mendes</i> Bairro Santa Cruz	48KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita na obra do asfaltamento da localidade de Catarina Mendes.
KM TOTAL		941 KM	✓	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto, 02 Fevereiro de 2024.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



BENEFICIÁRIO



Visita na Estrada que liga a MG-229 ao distrito
de Ponta Preta de Curo Preto.
Data: 03/01/2024



Fiscalização no antigo depósito de escória do
distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
Data: 03/01/2024



Visita na localidade do Ratimbo sub distrito de Colhos.
Data: 05/01/2024



Fiscalização para aver a situação da estrada do distrito de Santa Rita de Ouro Preto que faz ligação à cidade de Latais Altas da Noruega.

Data: 08/01/2024



Visita na localidade do palmeador, no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
Data: 11/02/2024



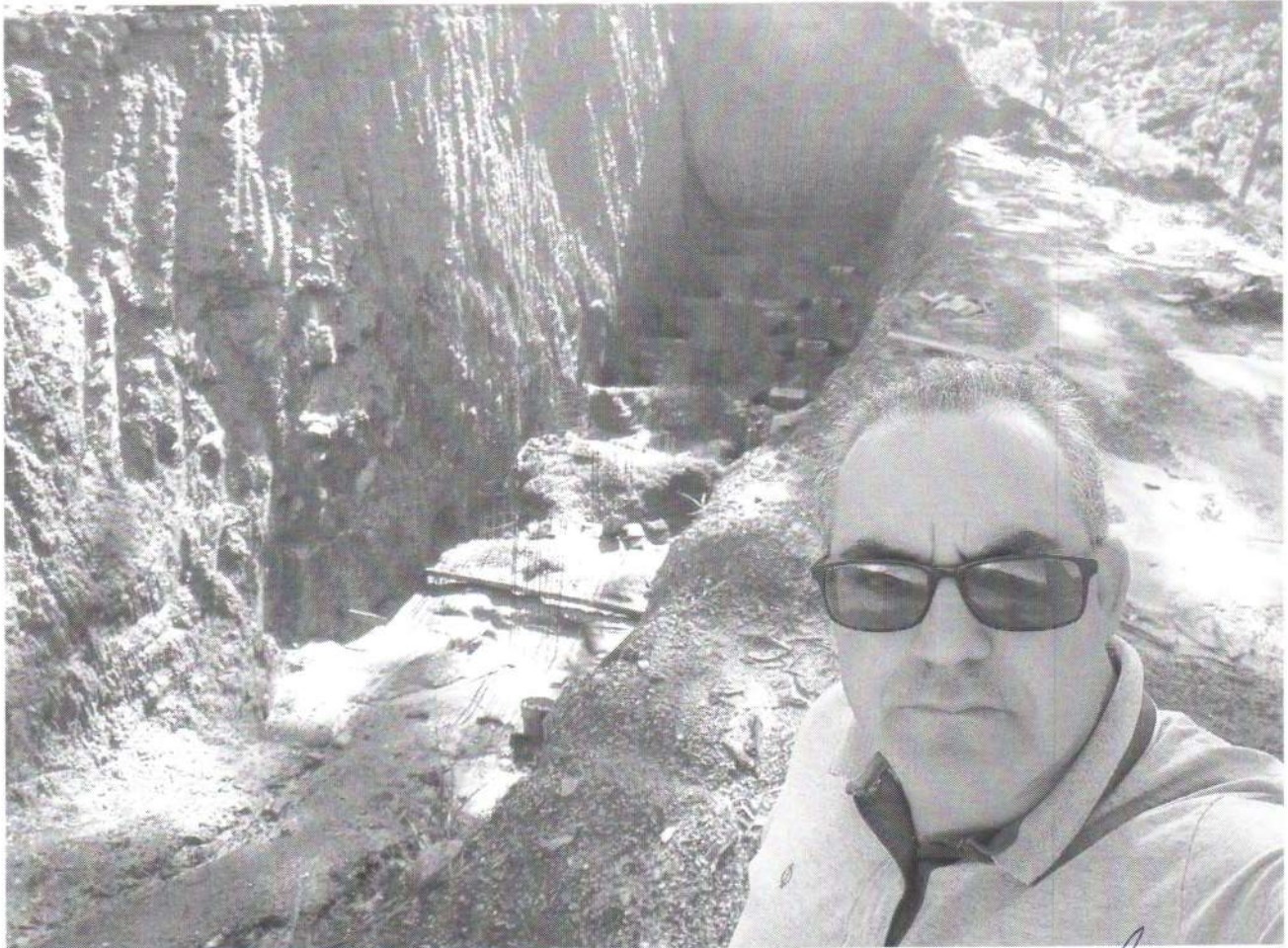
Fiscalização nas obras da localidade do Baui e no distrito de Santo Antônio do Salto.
dia: 12/01/2024



Visita na estrada da Chapada ao distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
Data: 15/01/2024

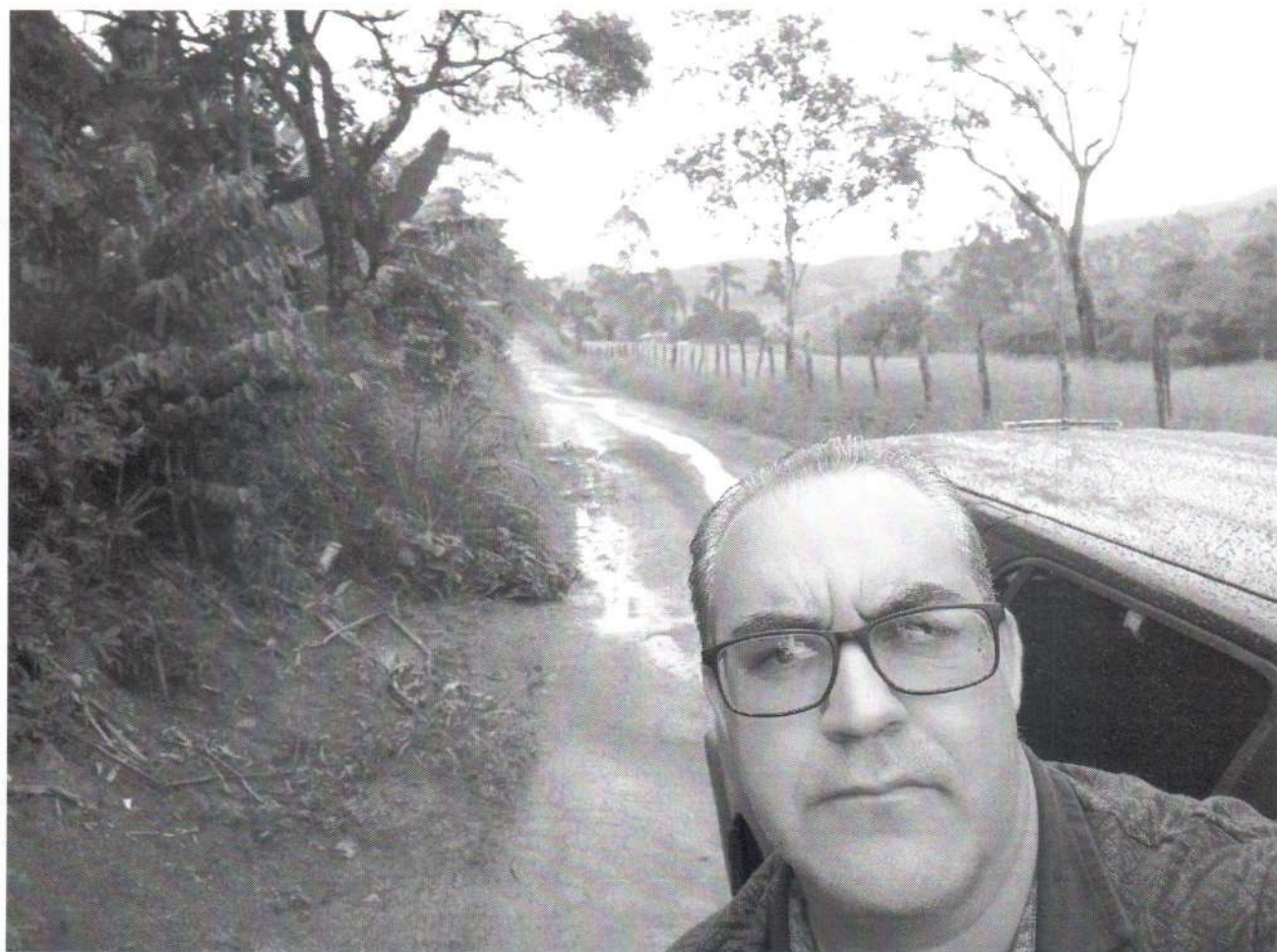


Visita para fiscalização da Barragem do distrito de
Santa Rita de São Paulo.
Data: 18/01/2024



Fiscalização na localidade de Arrimã em Lenceras
Novas, que dá sentido ao distrito de Santo António
do Salto.

Data: 12/01/2024



Visita na estrada da localidade do Bom Retiro que dá sentido a localidade de Fernandes.

Data: 23/01/2024





1º Reunião com os pais dos alunos da Escola Municipal
Tomás Antônio Gonzaga.
Data: 24/02/2024





2º Reunião com os pais dos alunos da Escola Municipal
Tomás Antônio Gonzaga.
Data: 22/05/2024



2º Reunião com os pais dos alunos da Escola Municipal
Tomás Antônio Gonzaga.
Data: 22/01/2024



Visita para fiscalização no Ginásio do pluminas onde
podera ser transferida as instalações da Escola Municipal
Tomaz Antônio Gonzaga.
Data: 30/01/2024



Visita ma obra do asfaltamento da localidade de
Catarina Mendes.
Data: 31/01/2024

07/02/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 07/02/2024

HORA: 15:11:31

TERMINAL: 8609

NSU:001126

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 8.000,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente